



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.231/2008

Exonera **GIOVANI LUIZ ZIMMERMANN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

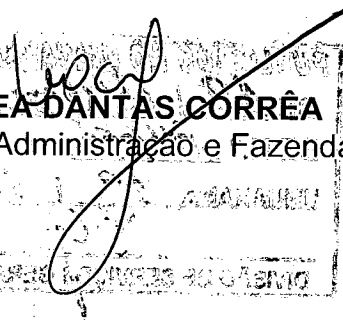
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GIOVANI LUIZ ZIMMERMANN**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 180.358-1-SSP-SC, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Expediente, símbolo CC 01, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito – Diretoria de Expediente, a partir de 19 de dezembro de 2008, ficando revogada a Portaria nº 962 de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANUÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2008

EDITAL Nº 001/2008

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2008

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PREFEITO, Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA, torna público que, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, está aceitando propostas de interessados, conforme o Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 19 de dezembro de 2008.

CONDIÇÕES

1. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, assinada por profissional habilitado, com o preenchimento do formulário de proposta, anexado ao Edital, e a apresentação de uma garantia de fiel cumprimento das condições estabelecidas no Edital, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será devolvida ao interessado após a conclusão do contrato.

2. A proposta deve ser entregue no Município de Umuarama, até o dia 22 de dezembro de 2008, às 14h30min.

3. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global.

4. O vencedor deverá assinar o contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 / Dezembro / 2008
DE N.º	84631
UMUARAMA,	19 / 12 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	